Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 02 / 2020 10315 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1021/2020**	**17/02/2020-16:19** **Protocolo: 2032/2020** **Processo: 1857/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado ,após ouvir a casa na forma regimental solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que viabilize o calçamento da rua B na Quintinha -Vila da quinta.

José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a) Líder Bancada do PSDB

Justificativa: Justificativa em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: aik7f0axy